

GP-RIM-2696/2021

Sorocaba, 27 dezembro de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 3054/2021, de autoria do nobre vereador Péricles Régis Mendonça de Lima, e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre atuação de nutricionistas na rede municipal de saúde, informamos a Vossa Excelência conforme esclarecimentos das Secretarias:

Secretaria da Saúde – SES:

1. A SES contava com uma nutricionista até setembro de 2021, atualmente possui 2 nutricionistas, sendo que recebeu uma nutricionista da Secretaria da Educação a pedido em ofício de setembro de 2021. Uma nutricionista está lotada na Secretaria da Saúde e outra na Policlínica Municipal.

Nesse ano, a secretaria realizou estudo de sua necessidade de profissionais e a categoria de Nutricionista também foi solicitada de acordo com os parâmetros do Conselho Federal de Nutrição (Resolução CFN nº 600 de 25 de fevereiro de 2016)

4. As orientações são realizadas por profissionais da área da saúde como médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, estagiários de nutrição e outros que podem orientar sobre alimentação saudável para a população brasileira, seguindo as diretrizes dos guias alimentares publicados e definidos pelo Ministério da Saúde.

Secretaria de Recursos Humanos – SERH:

2. A SERH através da manifestação prestada por sua Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, informa que atualmente estão disponíveis para preenchimento o total de 05 (cinco) vagas para o cargo “Nutricionista I”, competindo à equipe gestora da SES analisar, de acordo com seu planejamento estratégico, a pertinência/ necessidade/viabilidade da inclusão destes profissionais ao quadro de pessoal da pasta.

3. A SERH através da manifestação prestada por sua Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, informa que o último concurso público realizado pela Administração para o cargo “Nutricionista I” ocorreu por meio do Edital nº 18/2011, o qual foi homologado na data de 17 de maio de 2012, e teve sua validade expirada em 17 de maio de 2016.

Oportuno informar que já estão em andamento os pertinentes estudos para realização de concurso público, inclusive para o referido cargo de Nutricionista I, havendo o esforço por parte desta administração para que se possa finalizar os estudos em consenso técnico legal entre as pastas envolvidas o mais breve possível, desejavelmente ainda em 2021, para que já no início do ano de 2022 se viabilize, ainda durante o transcurso do primeiro semestre, a adoção com êxito de todas as providências burocráticas cabíveis a efetiva contratação de empresa para realização de concurso público.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP